

Chamada pública para seleção de bolsista CAPES-DS (fevereiro/2023) para Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de estudantes regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a 2 (duas) cotas de bolsa de Doutorado da CAPES do Programa Demanda Social (CAPES-DS), de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2 – Há 2 (duas) cotas de bolsas CAPES-DS de DOUTORADO. Os/As bolsistas serão selecionados/as entre os/as alunos/as VETERANOS/AS do PPGPLAN, ingressantes das turmas de agosto de 2019, 2020, 2021 e 2022.

3 – As cotas de bolsas referentes à presente chamada terão vigência de 1º de abril de 2023 a 30 de julho de 2023, com possibilidade de renovação desde que o/a acadêmico/a tenha prazo de defesa regimental, sem prorrogação, até período posterior a julho de 2023, e cumpra as exigências regimentais do PPGPLAN que constam na Resolução 001/2020 UDESC/FAED/PPGPLAN.

4 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023, até as 12:00 horas, ao presidente da Comissão de Bolsas, Prof. David Valença Dantas, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br, assunto: Seleção de DOUTORADO_CAPES_DS, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF”:

4.1 – Ficha de Inscrição referente à Chamada **CAPES-DS (fevereiro/2023) para Doutorado** (ANEXO A) devidamente preenchida e assinada, disponível na página do PPGPLAN no item Bolsas/CAPES-DS: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan/bolsas/capes>

4.2 – Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2022, constando ser discente do PPGPLAN/UDESC, no modelo completo.

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgplan.faed@udesc.br não for comprovado.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as candidatos/as à bolsa com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

7 – O resultado será divulgado até as 19h do dia 23 de fevereiro de 2023, na página do PPGPLAN.

8 – No dia seguinte ao resultado, a secretaria do PPGPLAN entrará em contato com o/a selecionado/a informando quais documentos deverão ser apresentados para implantação da bolsa, que deverão ser enviados para o e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br até o dia 28 de fevereiro de 2023.

9 – A classificação dos/as candidatos/as da presente chamada não terá validade e não será utilizada para cotas liberadas posteriormente.

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumprí-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.

11 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN – Acadêmico.

12 – A concessão de bolsa CAPES-DS poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada, conforme previsto no Regulamento do Programa CAPES-DS (Portaria CAPES n. 76/2010), cuja leitura é recomendada a todos/as os/as candidatos/as.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023

Nome e assinatura da Comissão de Seleção:

Prof. Dr. David Valença Dantas

Presidente da Comissão de Seleção – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Prof. Dr. Jairo Valdati

Comissão de Seleção



Assinaturas do documento



Código para verificação: **75M0O3JI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 13/02/2023 às 14:35:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.

(Assinatura do sistema)

 **JAIRO VALDATI** (CPF: 595.XXX.609-XX) em 13/02/2023 às 15:47:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:02:02 e válido até 08/04/2119 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQ5NzlfNDk4NV8yMDIzMzc1TTBPM0pJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004979/2023** e o código

75M0O3JI ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.